Id:0E28B2B4FCBC2A58

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2026
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE RIBEIRO GONÇALVES – PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO, AGAMENON PINHEIRO FRANCO.
CONTRATADOS: AR PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ/MF N° 65.357.811/0001-90 ENDEREÇO: RUA DOM JOSE VAZQUES, 51, SÃO PEDRO, BOM JESUS/PI, CEP: 64.900-000.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA ANIMAÇÃO DOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO BATISTA, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PI, COM O CANTOR ARTUZINHO CANTOR, O QUAL SERÁ REALIZADO NO DIA 23 DE JUNHO DE 2026.
FONTE DE RECURSOS: FMS/FPM/ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO 2026
PAGAMENTO: VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).
DATA: 17 DE JUNHO DE 2026.
SIGNATÁRIOS: **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI, CNPJ Nº 06.728.240/0001-93 **CONTRATADA**: AR PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ/MF N° 65.357.811/0001-90.

Id:0471CC6A6DF625F9

PREFEITURA DE Paulistana
Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 036/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO 040/2026
ADESÃO A ATA DE SRP Nº 039/2025 REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2025 – Prefeitura Municipal de Buriti - MA.
ATO: Autorização Para Adesão a Ata de SRP nº 039/2025 – Prefeitura Municipal de Buriti - MA x Prefeitura Municipal de Paulistana – PI.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Material Permanente (móveis e eletrodomésticos) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paulistana – PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA-PI.
CONTRATADA: CALAND COMERCIO E LOCACAO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 12.123.080/0001-51
VALOR ESTIMADO TOTAL: R$ 632.964,40 (seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).
FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios e outros.
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura ou ao término do fornecimento total do objeto.
DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2026.

Paulistana-PI, 12 de junho de 2026.

Osvaldo Mamédio da Costa
Prefeito Municipal

Id:030E86F2106C25FA

PREFEITURA DE Paulistana
Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 036/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO 041/2026
ADESÃO A ATA DE SRP Nº 039/2025 REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2025 – Prefeitura Municipal de Buriti - MA.
ATO: Autorização Para Adesão a Ata de SRP nº 039/2025 – Prefeitura Municipal de Buriti - MA x Prefeitura Municipal de Paulistana – PI.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Material Permanente (móveis e eletrodomésticos) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paulistana – PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA-PI.
CONTRATADA: M W DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 47.886.938/0001-14
VALOR ESTIMADO TOTAL: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios e outros.
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura ou ao término do fornecimento total do objeto.
DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2026.

Paulistana-PI, 12 de junho de 2026.

Osvaldo Mamédio da Costa
Prefeito Municipal

Id:0471CC6A6DF62BF4

PREFEITURA DE Paulistana
Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

PORTARIA Nº119, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.74, da lei orgânica Municipal, em conformidade com o que prescreve a Lei Municipal 034/2013.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora na data de 12 de junho de 2026.

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Poder Executivo.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora **SAMARA COELHO DE SOUSA,** inscrita no CPF sob o nº049.129.963-00, concessão do percentual de 5% sobre seu salário, pela conclusão de curso de capacitação em Agente de Alimentação Escolar, com carga horária superior a 240 (duzentos e quarenta) horas a 359 curso de, (trezentos e cinquenta e nove) horas, a partir do dia 12 de junho de 2026, segundo o artigo 40, alínea a, da Lei Municipal 133/2003.

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros e adequações em sua folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana - PI, 12 de junho de 2026.

Osvaldo Mamédio da Costa
Prefeito Municipal